



PORTARIA Nº 205/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA MADALENA CAMILO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 1801/2002, concedido a servidora **MARIA MADALENA CAMILO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.400.874/SSP-PR., admitida em 17.02.1975, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de junho de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PREFEITURA MUNICIPAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04 / 7 / 20 02
DE Nº 8221
UMUARAMA, 04 / 7 / 20 02
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria nº 229 / 2002
Ellen Paula Neves
DIV. SERVIÇOS GERAIS